



BAHIA

VIGILANTES INTERFORT: RESPOSTA DA EMPRESA AO SINDICATO NÃO CORRIGE IRREGULARIDADES



Ainda em dezembro o Sindicato recebeu várias denúncias de colegas da Interfort. O Sindicato, de pronto, notificou e cobrou a correção das irregularidades. Na resposta (ainda em dezembro) a empresa alegou:

- **FALTA DE CONTRACHEQUE** – que é problema de migração da Folha e que logo será disponibilizado aos empregados. Enquanto isso, os contracheques estão sendo disponibilizados pelo RH, via solicitação e indica os seguintes telefones: 71 3024 2700 (Nagila), 71 99938 7990 (Laize), 71 993542824 – 99726 6048 (GRC) e 71 99902 8282.

Para o Sindicato isto não justifica a OBRIGAÇÃO da empresa de fornecer o documento. Se tem problema com o sistema, deve imprimir e fazer a entrega a todos, independente de solicitação. Mas tá a informação. O Sindicato vai cobrar a entrega a todos, independente de qualquer coisa.

- **TRABALHO A FOLGA E FALTA DE PAGAMENTO DE VT E VA**

– a empresa alega que paga Transporte a Alimentação de extras na Folha do mês seguinte. Mas se não há contracheque, como confirmar? Sempre pairou dúvidas em relação

a seriedade nestes pagamentos. A realização de extras ilegais também será denunciado aos órgãos competentes;

- **FÉRIAS** - a empresa andou comunicando de prazos para o vigilante optar por 20 ou 30 dias de férias. A empresa alega que esta comunicação por whatsapp é um meio e a oportunidade de optar, por sua (da empresa) “liberalidade”. Mas não é bem assim. Para o Sindicato o procedimento precisa ser encaminhado por escrito e com prazos iguais para quem quer férias de 20 ou de 30 dias. Está na lei. Vamos insistir para que a empresa trate o tema e o trabalhador com mais respeito.

Cópia dos documentos disponíveis no Sindicato para os vigilantes Interfort.

Estamos atentos e na luta por respeito e direitos.

Fique ligado.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Novas normas de trabalho relacionadas à saúde começam a vigorar



© Fernando Frazão/Agência Brasil

Começaram a valer ontem (3) novas regras de proteção da saúde e segurança dos trabalhadores em todo o país. As regras deveriam entrar em vigor no ano passado, mas o início da vigência foi adiado para 3 de janeiro deste ano por meio da Portaria 8.873, de 23 de julho de 2021.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) confirmou à Agência Brasil que não haverá novo adiamento.

Desta forma, estão em vigor as alterações promovidas em 2020 nas normas regulamentadoras (NRs) nº 01, nº 07, nº 09, nº 18 e nº 37. As normas tratam de disposições gerais e gerenciamento de riscos operacionais, programa de saúde ocupacional, controle de exposições a agentes físicos, químicos e biológicos, saúde do trabalho na construção civil e em plataformas de petróleo.

No caso da NR 18, por exemplo, as construtoras terão de elaborar um programa de gerenciamento de riscos. Para obras com

mais de 7 metros de altura e 10 trabalhadores, as normas de prevenção terão de ser assinadas por um engenheiro responsável. O programa será único, devendo considerar os riscos de todos os trabalhadores envolvidos na obra. Nas regras antigas, cada empresa que trabalhasse em uma obra precisava elaborar seu próprio plano de segurança.

A revisão das normas regulamentadoras começou em 2019 e foi conduzida pela Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), com representantes do governo, de empregadores e trabalhadores, e levam em conta as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A fiscalização do cumprimento das normas pelas empresas é feita por auditores fiscais do trabalho, ligados ao ministério, e também pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

Original de Agência Brasil

FONTE: JORNAL CONTABIL - De Leonardo Grandchamp

ENTENDA O ASSUNTO

Novas Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho passam a vigorar em janeiro

Mudanças visam garantir maior segurança e qualidade de vida aos trabalhadores

O início da vigência das novas Normas Regulamentadoras (NRs) de Saúde e Segurança do Trabalho, que estavam previstas para entrar em vigor em 02 de agosto de 2021, foram prorrogadas para o dia 03 de janeiro de 2022. As mudanças se aplicam em diversas NRs, dentre elas a prestação de informações de segurança e saúde no trabalho em formato digital, além da adoção de critérios de avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).

As Normas Regulamentadoras (NRs) de Medicina e Segurança do Trabalho estão passando por uma reestruturação completa desde o início de 2019. Em janeiro de 2022, uma grande mudança na legislação vai afetar, principalmente, a forma como as empresas em todo o país gerenciam seus riscos ocupacionais.

Segundo Rodrigo Soravassi, engenheiro em segurança do trabalho da Trabt Medicina e Segurança do Trabalho, empresa do segmento localizada em Sorocaba/SP, as NRs são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

Dentre as NRs que entrarão em vigor estão a NR 01 – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; NR 17 – Ergonomia; NR 18 – Indústria

da Construção; NR 19 – Explosivos e NR 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário.

De acordo com o especialista, o principal objetivo é a “preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais”.

Entenda algumas dessas mudanças:

– NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA):

Simplifica, facilita, desburocratiza e faz a prevenção dos acidentes dentro das empresas. Por meio dela, as ações são feitas com maior economia. Dentre suas alterações, está a dispensa do empregado eleito para o cargo de direção da CIPA, em contrato por prazo determinado, além da desburocratização do processo eleitoral para constituição da Comissão. Anteriormente, esta situação era tratada apenas através da jurisprudência.

– NR 17 – Ergonomia:

Estabelece parâmetros que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. O objetivo é proporcionar maior conforto, segurança e desempenho. Agora passa a ser realizada uma avaliação ergonômica preliminar para as situações de trabalho visando à adoção de medidas de prevenção e de adaptação das condições de trabalho pelas organizações.

- NR 19 – Explosivos:

Dispõe sobre os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde adequadas aos trabalhadores que atuam com explosivos em todas as etapas de fabricação, manuseio, armazenamento e transporte. A principal alteração para esta norma é em relação a fabricação dos explosivos. Agora, somente será possível, se esta for certificada pelo Exército Brasileiro. Além disso, as áreas das empresas determinadas como perigosas deverão ser monitoradas eletronicamente e constantemente.

- NR 30 – Segurança e saúde no trabalho aquaviário:

Essa norma recebeu novidades no campo de aplicação, levando em consideração o preenchimento de lacuna regulamentar no que se refere à gestão de riscos e resolução de conflito normativo.

Além dessas, outra mudança é a substituição do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) pelo Programa de Gerenciamento Ambiental (PGR). Contudo, o engenheiro explica que, se a empresa quiser, poderá manter o PPRA para tratar dos riscos ambientais, entretanto, os resultados destes deverão estar contemplados no PGR. “Na prática, a maioria das empresas irá abandonar o PPRA”, afirma.

Se as empresas não executarem as mudanças, poderão sofrer sanções. “O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. Desta forma, cabe a empresa estar atenta as mudanças na legislação para não correr o risco de sofrer alguma penalidade”, afirma Rodrigo Soravassi.

FONTE: JORNAL CONTABIL - De Leonardo Grandchamp

MP estabelece regras para divulgação do resultado financeiro da RGPS

As medidas provisórias passam a valer no momento que são editadas pelo presidente da República e publicadas no Diário Oficial da União



A Medida Provisória (MP) 1093/21 trata da divulgação do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a ser feita, mensalmente, pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Na divulgação, o ministério deverá considerar, para fins de aferição do equilíbrio financeiro do

regime, as renúncias previdenciárias em adição às receitas realizadas. Para os demais fins, serão consideradas apenas as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas orçamentárias e financeiras efetivamente liquidadas e pagas. A MP também determina que, para fins de apuração das renúncias previdenciárias, serão consideradas as informações da Receita Federal e do Ministério da Economia.

As medidas provisórias passam a valer no momento que são editadas pelo presidente da República e publicadas no Diário Oficial da União, mas precisam ser aprovadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado em 120 dias, caso contrário perdem a validade.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Audidores-Fiscais do Trabalho entregam cargos de chefia e de coordenação

SINAIT comunica a Ministério do Trabalho entrega de 100 cargos de chefia e de coordenação por Auditores-Fiscais do Trabalho



Reunião dos dirigentes do SINAIT com o secretário Executivo Adjunto do MTP, Ricardo Moreira

Mais de cem Auditores-Fiscais do Trabalho entregaram os cargos de chefia e de coordenação, em protesto pela falta de regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade, comunicou o Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), ao Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) nesta terça-feira, 4 de janeiro.

O vice-presidente da entidade, Carlos Silva, e a diretora Rosa Jorge reuniram-se com o secretário Executivo Adjunto do MTP, Ricardo Moreira, que representou o ministro, Onyx Lorenzoni, e reforçaram a cobrança pela publicação do decreto de regulamentação. “O número de entregas indica que a categoria demonstrou claramente sua indignação e está fortalecendo a mobilização”, afirmaram os dirigentes do Sindicato Nacional.

Tendo em vista que a minuta de decreto que

regulamenta o bônus dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil tramita na Casa Civil, o SINAIT reiterou ao secretário Executivo Adjunto que não aceitará tratamento desigual, lembrando que desde 2017 o pagamento da rubrica às carreiras é feito de forma isonômica.

O vice-presidente da entidade, Carlos Silva, ressaltou que, sem chefes e coordenadores, a área de fiscalização trabalhista ficará represada. Ele relatou a Moreira como foi o empenho da categoria na negociação que resultou na criação do bônus e afirmou que os servidores estão chegando em um limite de indignação com a omissão do governo quanto à regulamentação da parcela.

“O governo tem que cumprir a parte dele. Outro ponto que não conseguimos entender é a razão para que a nossa minuta de decreto não esteja tramitando conjuntamente com a

minuta da Auditoria Fiscal da Receita. Desde 2017 recebemos o bônus igualmente, nunca houve nenhum tipo de diferenciação”, pontuou.

Para Rosa Jorge, é importante, nesse momento, uma sinalização do Ministério do Trabalho de que apoia a regulamentação. “A categoria precisa de uma resposta dizendo que a nossa casa apoia nosso pleito e que, embora a minuta do decreto da Auditoria do Trabalho ainda esteja no Ministério da Economia, não há possibilidade de a regulamentação não ocorrer ao mesmo tempo que a da carreira da Receita.”

Diante dos questionamentos, o secretário Executivo Adjunto afirmou que a pasta é totalmente favorável à regulamentação e que esta deve ocorrer conjuntamente com a da Receita Federal. “É um pleito justo e um investimento que retorna à sociedade sob a forma de benefícios oriundos dos serviços prestados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho à sociedade. Assim, não há no nosso radar hipótese dessa regulamentação ocorrer separadamente. Não existe batalha entre o MTP, o Ministério da Economia e a Casa Civil.”

Também participaram da reunião o coordenador Geral de Fiscalização do Trabalho, Gerson Soares (pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho); a secretária Adjunta de Trabalho, Tatiana Vasconcelos; o assessor Especial do ministro Onyx Lorenzoni, Gustavo Góis, e o assessor da Secretaria de Trabalho Matheus Stivali.

Para o coordenador Geral de Fiscalização do Trabalho, a regulamentação do bônus significa, para a Auditoria Fiscal do Trabalho, garantia de valorização e tratamento similar a outras carreiras típicas de Estado. “É inimaginável que a Auditoria seja tratada de forma diferente”, reforçou.

Entrega dos cargos

A entrega dos cargos de chefia e de coordenação foi decidida pela categoria como parte da mobilização permanente aprovada em Assembleia Geral Nacional, realizada de 27 a 29 de dezembro, por mais de 95% dos filiados que votaram.

Para o SINAIT, neste momento, a entrega dos cargos traz a pressão necessária para que a regulamentação avance, fazendo com que a minuta de decreto, que se encontra no Gabinete do ministro da Economia, siga sua tramitação até a Casa Civil e, de lá, para a publicação no Diário Oficial da União, de forma conjunta com o decreto relativo à Receita Federal do Brasil.

Importa lembrar que o Bônus de Eficiência e Produtividade resultou da negociação salarial de 2015 e foi instituído em 2017 pela Lei 13.464. Sua formulação, envio da medida provisória pelo Executivo ao Congresso Nacional, aprovação da lei, reconhecimento da legalidade em instâncias como Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Contas da União, somente avançaram graças à intensa mobilização do SINAIT e da categoria, que não vão descansar até que a regulamentação saia.

Nas últimas semanas de dezembro de 2021, um acordo havia sido costurado para garantir recursos a essa regulamentação no Orçamento de 2022. No entanto, a peça orçamentária acabou sendo aprovada sem a inclusão dessa dotação, necessária à efetivação da reestruturação da carreira Auditoria Fiscal do Trabalho. A quebra de acordo indignou os Auditores-Fiscais do Trabalho, que deram início à mobilização.

“Avançamos até aqui graças a nossa luta e união e hoje nos encontramos numa conjuntura favorável para que a regulamentação finalmente seja feita”, avalia o presidente do SINAIT, Bob Machado, acrescentando que, depois da entrega dos cargos, o SINAIT, sempre em diálogo com a categoria, irá avaliar os próximos passos da mobilização, conforme o cenário que se delinear.

BC e Receita também entregaram cargos

Servidores da Receita Federal e do Banco Central já haviam entregues cargos de chefia após o presidente Jair Bolsonaro sinalizar a concessão de reajuste salarial a apenas algumas categorias –como policiais federais.

FONTE: CUT - Escrito por: Dâmares Vaz / Sinait | Editado por: Auditores-Fiscais do Trabalho entregam cargos de chefia e de coordenação

Revogação da reforma trabalhista e retomada de direitos devem pautar eleições

Especialistas apontam que Espanha precisa servir de exemplo para a derrubada da atual legislação do trabalho



Em 2017, Temer (MDB) promulgou reforma trabalhista que reduziu a renda e precarizou o trabalho

Os candidatos à presidência nas eleições deste ano precisam colocar em pauta o fim da flexibilizações de direitos e a revogação da reforma trabalhista. Para especialistas, a Espanha, que foi modelo para criação da nova legislação em 2017, precisa também ser exemplo para a derrubada da atual política. Na última terça-feira (4), o parlamento espanhol revogou efeitos nocivos das novas trabalhistas aprovadas em 2012.

Em 2017, o então presidente Michel Temer (MDB) promulgou uma reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), conjunto de alterações nos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O projeto ampliou a precarização

do emprego, não criou postos de trabalho, reduziu a renda do trabalhador e prejudicou negociações coletivas e entidades sindicais.

Para a diretora ajunta do Diesse Patrícia Pelatieri, a revogação da reforma trabalhista da Espanha é uma “boa notícia para os trabalhadores brasileiros”, mostrando que há a possibilidade recuperar parte dos direitos perdidos. Patricia explica que o projeto aprovado no Brasil apenas rebaixou salários no Brasil, que nunca foram elevados. “Somos um país de baixa renda e péssima distribuição. Se você empobrece a população, também empobrece a economia. Então, o empresariado que defendeu a reforma foi muito burro, ainda

mais aqueles que defendem o aprofundamento dessa flexibilização”, afirmou ela, em entrevista ao jornalista Glauco Faria, da RBA.

Recuperação de direitos

Entre as principais alterações na legislação brasileira estão a criação do contrato intermitente, a introdução da ideia de negociado prevalecendo sobre o legislado, a ampliação da jornada de trabalho parcial, a ampliação da terceirização. Para a diretora do Dieese, ainda vai demorar muito para ser retomado o que foi perdido, por isso “é preciso começarmos esse resgate o quanto antes”.

À Rádio Brasil Atual, o ex-ministro do Trabalho e da Previdência Social, Luiz Marinho (PT), acrescentou que a retomada dos direitos precisa ser uma bandeira da próxima eleição presidencial. “A política de precarização feita a partir do golpe de 2016 agravou o problema do desemprego e do subemprego. Em 2022, temos a possibilidade democrática de fazer a escolha correta e podermos voltar a sonhar, gradativamente, com o pleno emprego”, afirmou.

Ainda ontem, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, chamou a atenção para o processo de revogação na Espanha. E sinalizou que esse pode ser um projeto apresentado em sua futura candidatura. “É importante que os brasileiros acompanhem de perto o que está acontecendo na reforma trabalhista da Espanha, onde o presidente Pedro Sánchez está trabalhando para recuperar direitos dos trabalhadores”, tuitou.

Na avaliação de Luiz Marinho, a revogação da nova legislação trabalhista brasileira precisa ser compromisso do campo progressista. “Lula está sinalizando que essa deverá uma das saídas para o momento do Brasil. É plenamente possível resgatar direitos e reverter a reforma trabalhista, sem precisar voltar ao que era no passado e garantindo direitos”, acrescentou.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Mudança na Espanha

Depois de aprovada pelo conselho de ministros no último dia 28, o projeto que revoga a reforma trabalhista na Espanha foi publicado no Boletim Oficial do Estado (o Diário Oficial) em 30 de dezembro. Mas ainda precisa ser ratificado pelo Parlamento. A Câmara da Espanha tem 350 deputados, 155 são do Psoe e Podemos. Assim, o governo do primeiro-ministro Pedro Sánchez (Psoe) trabalha por pelo menos mais 20 votos. Já no Senado, das 265 cadeiras, 115 estão com os dois partidos de esquerda – portanto, são necessários mais 18 votos também entre os senadores.

O prazo para votação vai até 30 de janeiro, mas o governo acredita na aprovação. Isso porque as partes envolvidas na construção da nova lei trabalhista – entidades empresariais e sindicais – têm elevada credibilidade e influência junto à opinião pública.

Patrícia Pelatieri lembra que um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) demonstrou o fracasso da reforma trabalhista no país europeu. “Durante cinco anos, nada do prometido se cumpriu. Ali mostrava o quanto foi danosa para os trabalhadores e também para o país, prejudicando o próprio desenvolvimento da Espanha”, alertou Patricia. Ela observa que a análise da OIT já era pública em 2017, enquanto o Brasil discutia uma legislação igual. Mesmo assim o Congresso aprovou.

Luiz Marinho destaca a importância de a população engajar-se na eleição legislativa para dar sustentação à revogação da reforma trabalhista. “A eleição parlamentar é muito importante e determinante para desenvolver as políticas. Durante o governo Lula, muito temas não foram pra frente pela falta dessa maioria, como a mudança no imposto de renda”, finalizou.

FONTE: Redação RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF